



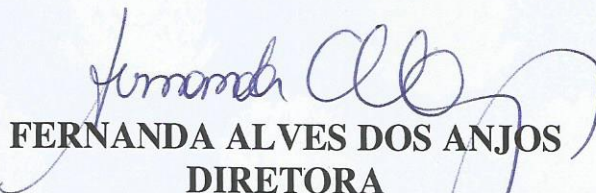
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA CHANCE, CGC/CNPJ nº 14.424.719/0001-64, por meio do processo MJ nº 08071.019335/2014-83, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho da Diretora, de 7 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial de 9 de outubro de 2014 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 10 de outubro de 2014


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
DIRETORA



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 367/2014/DIVOT/COESO/DEJUS/SNJ/MJ

A(o) senhor(a)

Representante Legal

ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA CHANCE

R TIBURCIO CAVALCANTE Nº 2150 APT 700- DIONISIO TORRES

FORTALEZA-CE

CEP: 60125-101

Brasília, 10 de Outubro de 2014

Assunto: **Requerimento de qualificação como OSCIP**

Senhor(a) Presidente,

1. Informo, nos termos da Lei nº 9.790/99, o **DEFERIMENTO** da qualificação da entidade social **ASSOCIAÇÃO PRIMEIRA CHANCE**, CNPJ nº 14.424.719/0001-64, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
2. Seguem, anexos, cópia do despacho de deferimento publicado no Diário Oficial da União, Parecer nº 14462/2014 e o certificado de qualificação da OSCIP.
3. A expedição de Certidão de Regularidade está condicionada à prestação de contas anual da entidade por meio do Cadastro Nacional de Entidades Sociais de Utilidade Pública, do Ministério da Justiça (CNEs/MJ), conforme dispõe a Portaria SNJ nº 24, de 11 de outubro de 2007. As entidades qualificadas como OSCIP têm prazo de até 30 de junho, de cada ano, para apresentarem sua prestação de contas.
4. O CNEs/MJ está disponível em: www.mj.gov.br/cnes.
5. Destaco que o Ministério da Justiça não credencia terceiros para prestar consultoria a entidades sociais interessadas em obter títulos de OSCIP, de Utilidade Pública Federal ou a autorização de Organizações Estrangeiras para funcionar no Brasil. O pedido de qualificação e renovação anual dos títulos concedidos pelo Ministério da Justiça é inteiramente gratuito.

Atenciosamente,


PAULA MOREIRA JACOBSON

CHEFE DE DIVISÃO